



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.586, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.12.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 005136/2024 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados na Nota Fiscal nº 367310, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a equipamentos de informática, conforme condições e quantidades especificadas na Nota Fiscal nº 367310.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 26.09.2024, data da aprovação do *Ad referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão